



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 137/2017 – São Paulo, terça-feira, 25 de julho de 2017

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

##### DESPACHO Nº 2943187/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024588-20.2014.4.03.8000

Documento nº 2943187

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2943177, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, nos dias 20/07/2017 e 21/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 21/07/2017, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO Nº 2946288/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016761-84.2016.4.03.8000

Documento nº 2946288

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2946282, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CHUY MORAIS, no período de 20/07/2017 a 29/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 21/07/2017, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2943860/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004012-69.2015.4.03.8000

Documento nº 2943860

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2943856, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no período de 19/07/2017 a 07/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 21/07/2017, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2946263/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024522-06.2015.4.03.8000

Documento nº 2946263

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2946259, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES, no período de 19/07/2017 a 21/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 21/07/2017, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2946273/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0019597-93.2017.4.03.8000

Documento nº 2946273

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2946271, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO DE FARIA COLOMBARO, no dia 20/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 21/07/2017, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2946299/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2946296, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA LUCIA PORTELA DINIZ GAIA, nos dias 13/07/2017 e 14/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 21/07/2017, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2945470/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0019630-54.2015.4.03.8000

Documento nº 2945470

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2945464, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO NEVES DOS SANTOS, no período de 20/07/2017 a 25/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 21/07/2017, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2945185/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021771-46.2015.4.03.8000

Documento nº 2945185

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2945178, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS ANTONIO GALVEZ, no período de 17/07/2017 a 21/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 21/07/2017, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2944924/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021103-12.2014.4.03.8000

Documento nº 2944924

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2944909, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIZETH TERUMI YOTUI, no período de 19/07/2017 a 01/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 21/07/2017, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2944497/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0012964-37.2015.4.03.8000

Documento nº 2944497

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2944493, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA JOSE LOPES LEITE, no período de 19/07/2017 a 21/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 21/07/2017, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2944476/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0015868-30.2015.4.03.8000

Documento nº 2944476

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2944470, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MILTON TAKASHI SAITO, no dia 21/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 21/07/2017, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2943220/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003285-13.2015.4.03.8000

Documento nº 2943220

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2943208, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA CRISTINA DE ALMEIDA MORAES, nos dias 17/07/2017 e 18/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 21/07/2017, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2943229/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005536-04.2015.4.03.8000

Documento nº 2943229

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2943228, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CAROLINA CHEHIN BATISTA, nos dias 13/07/2017 e 14/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 21/07/2017, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2943807/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006256-68.2015.4.03.8000

Documento nº 2943807

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2943799, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DIANA BORBA COELHO, no período de 19/07/2017 a 28/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 21/07/2017, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2943829/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002312-58.2015.4.03.8000

Documento nº 2943829

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2943823, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora JURANIA COSTA CAVALCANTE SANTANA, no dia 18/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 21/07/2017, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2943843/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0026581-93.2017.4.03.8000

Documento nº 2943843

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2943837, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA REGINA DA SILVA GASPAR, nos dias 18/07/2017 e 19/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 21/07/2017, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2943875/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000597-44.2016.4.03.8000

Documento nº 2943875

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2943872, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DEBORA COELHO MARRA, nos dias 20/07/2017 e 21/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 21/07/2017, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2944276/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0030789-91.2015.4.03.8000

Documento nº 2944276

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2944261, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS, no período de 29/06/2017 a 05/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 21/07/2017, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2944363/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006389-13.2015.4.03.8000

Documento nº 2944363

#### **DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2944232, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA MARTINS COELHO, nos dias 20/07/2017 e 21/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Lorenzo Giuseppe Franzero - CRM 57758, Diretor de Subsecretaria, em exercício**, em 21/07/2017, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 2499, DE 18 DE JULHO DE 2017**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0055117-14.2017.4.03.8001,

#### **RESOLVE:**

**EXONERAR, a partir de 28 de junho de 2017**, o servidor **ADRIANO RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara da 43ª Subseção, Limeira, vinculada àquela seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/07/2017, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 2501, DE 18 DE JULHO DE 2017**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0055282-61.2017.4.03.8001,

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR** o servidor **RICARDO NAKAI**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 43ª Subseção, Limeira, vinculada àquela seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/07/2017, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 2502, DE 18 DE JULHO DE 2017**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0055152-71.2017.4.03.8001,

#### **RESOLVE:**

**I – EXONERAR, a partir de 24 de julho de 2017**, o servidor **RICARDO NAKAI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 19ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR** a servidora **PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES AZEVEDO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/07/2017, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 2503, DE 18 DE JULHO DE 2017**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0055063-48.2017.4.03.8001,

#### **RESOLVE:**

**I – EXONERAR, a partir de 04 de julho de 2017**, a servidora **ILKA SIMONE AMORIM SOUZA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal da 33ª Subseção, Mogi das Cruzes, vinculada àquela seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR** a servidora **VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO**, bacharela em Ciências Jurídicas, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/07/2017, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**LISTA Nº 2925933/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

**RESULTADO FINAL DO 7º CONCURSO REGIONAL DE  
REMOÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO - 2017**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, nos termos do artigo 12, da Resolução nº 191/2009, do TRF3, torna público o resultado final do Sétimo Concurso Regional de Remoção da Justiça Federal da 3ª Região - 2017:

**Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Origem</b>	<b>Destino</b>
ALEXANDRE DOMINGUES MARTINS BANDEIRA	Subseção de Piracicaba	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	Subseção de Piracicaba
ALEXANDRE MOLINA	Subseção de Dourados	Subseção de São Paulo
SUZANA ELAINE TORATTI POLIDORIO	Subseção de São Paulo	Subseção de Dourados

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. A homologação do resultado final do processo estará disponível na página da Intranet, "Informações e Procedimentos", "Todos os Serviços", "Remoção Regional - Concurso 2017", e será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.
2. Do resultado final do concurso não caberá recurso.
3. O não comparecimento do servidor no local para onde for removido caracterizará falta injustificada, acarretando as consequências previstas em lei.
4. O servidor removido para ter exercício em localidade distinta daquela em que estiver lotado terá 10 dias de trânsito, a contar da data de vigência da remoção, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, desde que implique mudança de residência.
5. Na hipótese de o servidor encontrar-se em licença ou afastado legalmente, o período de trânsito será contado a partir do término do impedimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/07/2017, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA PRES Nº 711, DE 14 DE JULHO DE 2017

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o Resultado Final do Sétimo Concurso Regional de Remoção no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0010227-90.2017.4.03.8000,

### RESOLVE:

**REMOVER**, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2017, a servidora **SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária de Piracicaba, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, e Resolução nº 191/2009, da Presidência deste Tribunal, com trânsito de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 18, da mesma Lei, e do artigo 20, da mencionada Resolução.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/07/2017, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA CJF3R Nº 171, DE 14 DE JULHO DE 2017

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e considerando o Resultado Final do Sétimo Concurso Regional de Remoção no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0010227-90.2017.4.03.8000,

### RESOLVE:

**REMOVER**, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2017, o servidor **ALEXANDRE DOMINGUES MARTINS BANDEIRA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária de Piracicaba, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, e Resolução nº 191/2009, da Presidência deste Tribunal, com trânsito de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 18, da mesma Lei, e do artigo 20, da mencionada Resolução.

**REMOVER**, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2017, a servidora **SUZANA ELAINE TORATTI POLIDORIO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária de São Paulo, para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, Subseção Judiciária de Dourados, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, e Resolução nº 191/2009, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/07/2017, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA CJF3R Nº 172, DE 14 DE JULHO DE 2017

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "I", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e considerando o Resultado Final do Sétimo Concurso Regional de Remoção no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0010227-90.2017.4.03.8000,

**RESOLVE:**

**REMOVER**, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2017, o servidor **ALEXANDRE MOLINA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, Subseção Judiciária de Dourados, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária de São Paulo, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, e Resolução nº 191/2009, da Presidência deste Tribunal, com trânsito de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 18, da mesma Lei, e do artigo 20, da mencionada Resolução.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/07/2017, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2947438/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0026634-74.2017.4.03.8000

Documento nº 2947438

Defiro o pedido de afastamento de Cristine Katafay Pereira, RF 3174, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 16/07/2017 a 23/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 21/07/2017, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2947603/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003515-55.2015.4.03.8000

Documento nº 2947603

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2947597, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA PAULA DE JESUS PEREIRA, no período de 20/07/2017 a 03/08/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/07/2017, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2947192/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2947189, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA MAGALI GONCALVES TRAVASSOS, nos dias 19/07/2017 e 20/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/07/2017, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2947224/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2947219, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TAEKO SUDA MAZAKINA, no dia 20/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/07/2017, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2947201/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2947197, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SOFIA SAHEKI SKULSKI, nos dias 20/07/2017 e 21/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/07/2017, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2947166/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2947156, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SELMA MARIA ALVES PASCHOAL, no período de 20/07/2017 a 27/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/07/2017, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2947146/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002620-60.2016.4.03.8000

Documento nº 2947146

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2947142, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SAMUEL ALVES DUTRA, nos dias 19/07/2017 e 20/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/07/2017, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2947971/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0030193-10.2015.4.03.8000

Documento nº 2947971

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2947959, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES RONCONI, no período de 21/07/2017 a 27/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/07/2017, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2947903/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003312-93.2015.4.03.8000

Documento nº 2947903

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2947896, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no dia 19/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/07/2017, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2947129/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0018558-32.2015.4.03.8000

Documento nº 2947129

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2947125, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO HENRIQUE ZANATO, no dia 20/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/07/2017, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2947118/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004161-65.2015.4.03.8000

Documento nº 2947118

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2947111, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GISELLE MARIA CARNEIRO BARREIROS, no dia 20/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 24/07/2017, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo nº 0008604-85.2017.4.03.8001. Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 037/2017, cujo objeto foi adjudicado à empresa Akatiju Comercial e Prestadora de Serviços Ltda. – EPP.

São Paulo, 21 de julho de 2017.

**Carlos Mituru Miyamoto**

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 21/07/2017, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

**PORTARIA Nº 43, DE 12 DE JULHO DE 2017.**

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**ALTERAR**, a pedido, os períodos de férias dos servidores:

**ELIANA DE SOUZA, RF 1056** - de 08 a 22/09/2017 para 11 a 25/09/2017.

**FABIANO RIGHI, RF 1358** - de 14 a 23/08/2017 para 27/09 a 06/10/2017.

**ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES, RF 1625** - de 05 a 19/12/2017 para 11 a 25/09/2017.

**SUZETE MAGALI BARBIERI RAMOS, RF 5843** - de 08 a 22/09/2017 para 22/09 a 06/10/2017.

**FABIO HIROSHI SUZUKI, RF 8222** - de 08 a 17/09/2017 para 20 a 29/09/2017.

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

**ADRIANA FARO DE OLIVEIRA, RF 1215** - de 03/07 a 01/08/2017 para 16 a 31/10/2017 e 22/01 a 04/02/2018.

**ANA LUCIA PRADO GARCIA, RF 2037** - de 03 a 17/07/2017 para 16 a 30/01/2018, de 18/07 a 01/08/2017 e 16 a 30/01/2018 para 11 a 30/07/2018 e 06 a 15/11/2018.

**CASTRO CARDOSO DA SILVA, RF 4406** - de 10 a 19/07 para 17 a 26/07/2017.

**STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO, RF 6494** - de 22/09 a 21/10/2017 para 22/09 a 06/10/2017 e 04 a 18/05/2018.

**WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA, RF 7132** - de 03/08 a 01/09/2017 para 10 a 24/08/2017 e 16 a 30/11/2017.

**IZABEL CRISTINA NAVARRO PRADO, RF 7924** - de 11 a 25/09/2017 para 14 a 28/08/2017.

**Tornar sem efeito a Portaria nº 41 (2876121)**, para final, com relação a servidora **ANA LUCIA PRADO GARCIA, RF 2037**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 21/07/2017, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 26ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 7, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O(A) DOUTOR(A) TATIANA PATTARO PEREIRA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 26ª CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e licença saúde de supervisora desta Vara,

RESOLVE:

**ALTERAR** as férias do servidor EDUARDO MEDEIROS DE MOURA COMIM, RF 7447, marcadas inicialmente em 24/07/2017 a 02/08/2017 para o período de 06/09/2017 a 15/09/2017;

**DESIGNAR** a servidora CIBELLE PEREIRA SOARES, RF 7784, para substituir a servidora CAROLINA PAVANI ALEIXO PEREIRA, RF 3167, exercendo a função de supervisora de procedimentos cautelares e mandado de segurança, no período de 26/06/2017 a 10/07/2017, em que a mesma usufruiu licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juiz Federal Substituto**, em 21/07/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TATIANA PATTARO PEREIRA

Juíza Federal

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

### PORTARIA Nº 51, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Férias servidores

**A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO** que a servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO - RF 5307, Supervisora da Seção de Atendimento III - FC 05, estará em compensação por prestação de serviço eleitoral no dia 07/08/2017, bem como de férias no período de 08/08 a 06/09/2017,

**RESOLVE :**

**I - DESIGNAR** o servidor FABIO SIMÕES - RF 7202, para substituir a servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO - RF 5307, nos períodos de compensação por prestação de serviço eleitoral e de férias supra citados.

**II - ALTERAR** o período de férias do servidor JOAO CARLOS RAPANELLI - RF 3851, anteriormente marcado para 03/07 a 20/07/2017, e fazer constar o período de 20/07 a 06/08/2017.

**III - ALTERAR** o período de férias do servidor IDINEI FRANCISCO BANDEIRA - RF 3148, anteriormente marcado para 19/07 a 28/07/2017, e fazer constar o período de 20/09 a 29/09/2017.



**IV - ALTERAR**, em razão de licença médica, o período de férias da servidora LESLI CRISTINE CARON - RF 3662, anteriormente marcado para 14/07 a 28/07/2017, e fazer constar o período de 18/07 a 01/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 21/07/2017, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO**

#### **PORTARIA Nº 43, DE 12 DE JULHO DE 2017.**

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MMª. Juíza Federal Presidente deste Juizado Especial Federal, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 3, de 09 de janeiro de 2017, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que dispõe sobre a alteração de férias de servidores;

**CONSIDERANDO, ainda**, os termos da Portaria n. 38, de 26 de junho de 2017, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que dispõe sobre a interrupção das férias do Diretor de Secretaria;

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **ANDERSON CAETANO DE MOURA, RF 5365**, Diretor de Secretaria, conforme segue:

De: 16/10/2017 a 02/11/2017

**Para: 08/01/2018 a 25/01/2018**

**DESIGNAR** a servidora **ANDREA CRISTIANE MINETO MENDONÇA - RF 5671**, para substituir o servidor **ANDERSON CAETANO DE MOURA - RF 5365**, no exercício da Função Comissionada CJ3 – Diretor de Secretaria, no período de 31/07/2017 a 10/08/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 21/07/2017, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ**

#### **PORTARIA Nº 30, DE 24 DE JULHO DE 2017.**

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** o afastamento em virtude de licença médica do servidor RICARDO AMORIM GAEFKE, Técnico Judiciário, RF 4739, no período de **20/07/2017 a 17/08/2017** (processo SEI Nº 0007720-56.2017.4.03.8001),

**RESOLVE:**

**1. SUSPENDER**, em virtude de licença médica, no período de 20 e 21/07/2017 (**02 dias**), o 3º período de férias do servidor RICARDO AMORIM GAEFKE, ficando o restante da parcela para fruição no período de **18 e 19/08/2017 (2 dias)**;

**2. ALTERAR** o item 2 da Portaria nº 28, de 07 de julho de 2017, deste Juizado Especial Federal de Mauá (documento SEI nº **20/08/2017**2907112), para constar que o gozo do dia faltante em virtude da suspensão do 2º período de férias do servidor RICARDO AMORIM GAEFKE se dará em

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 24/07/2017, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **4ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

#### **PORTARIA Nº 8, DE 19 DE JULHO DE 2017.**

**A DOUTORA ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, MMa. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 04ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora ANA MARIA CAMILLO, técnico judiciário, RF 634, Supervisora (FC-5), esteve em férias no período de 10/07/2017 a 19/07/2017

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA, Analista Judiciário, RF 6378, para substituí-la no referido período

**CONSIDERANDO**, ainda, que a servidora CARLA GLEIZE PACHECO FROIO, Técnico Judiciário, RF 6175, Diretora de Secretaria (CJ-3), estará em férias no período de 24/07/2017 a 11/08/2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidora ELIANA KLAGES DE AGUIAR, Técnico Judiciário, RF 3060, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aguiar dos Santos Neves, Juíza Federal Substituta**, em 20/07/2017, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES

Juíza Federal Substituta

#### **PORTARIA Nº 9, DE 19 DE JULHO DE 2017.**

**A DOUTORA ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE da 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO-SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**INCLUIR** na escala de férias desta 4ª Vara de Execuções Fiscais, o período de férias do servidor **DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA**, Analista Judiciário, RF 6378, referente ao exercício aquisitivo 2016/2017, de 28/08/2017 a 14/09/2017;

**E**

**ALTERAR** o período de férias da servidora **ELIANA KLAGES DE AGUIAR - RF 3060** de 14/10/2017 a 31/10/2017 para 06/11/2017 a 23/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Aguiar dos Santos Neves**, Juíza Federal Substituta, em 20/07/2017, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES**

**Juíza Federal Substituta**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**2ª VARA DE BAURU**

**PORTARIA Nº 17, DE 21 DE JULHO DE 2017.**

Altera período de férias de servidora deste Juízo.

O Doutor **CLÁUDIO ROBERTO CANATA**, Excelentíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade da 2.ª Vara Federal de Bauru, 8.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço**, o período de férias da servidora infra indicada, na Escala de Férias, exercício de 2017, desta 2.ª Vara Federal de Bauru, que deverá usufruí-la da maneira assim discriminada:

- **ROSANE LOPES CONCEIÇÃO**, Analista Judiciária, RF 4011:

**3.ª parcela:** de 16/10/2017 a 25/10/2017 (10 dias) para 24/07/2017 a 02/08/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata**, Juiz Federal, em 21/07/2017, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 16, DE 20 DE JULHO DE 2017.**

Designa servidores para exercer, em substituição, funções comissionadas, em razão de afastamentos legais de seus respectivos titulares.

O Doutor **CLÁUDIO ROBERTO CANATA**, Excelentíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade da 2.ª Vara Federal de Bauru, 8.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI**, Analista Judiciária, RF 5686, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais” (FC-05), esteve em gozo de férias regulares nos períodos entre **04 e 10 de julho** e entre **13 e 15 de julho**, está em gozo de férias no período entre **17 e 28 de julho de 2017**, bem como que compensará, com autorização deste juízo, o dia **31/07/2017** com horas trabalhadas, em plantão judiciário, no dia **17/09/2016**;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC**, Analista Judiciária, RF 7152, ocupante da função comissionada de “Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares” (FC-05), encontra-se em gozo de férias regulares no período entre **17 a 26 de julho de 2017**;

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR** a servidora **TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORRÊA**, Técnica Judiciária, RF 7153, para substituir a servidora **CARLA VIEIRA DE MELLO CURI** na referida função (FC-05), nos períodos entre **04 e 10 de julho, 13 e 15 de julho, 17 e 28 de julho e 31 de julho de 2017**, totalizando **23 (vinte e três)** dias de substituição;

II. **DESIGNAR** o servidor **RODOLFO MARCOS SGANZELA**, Analista Judiciário, RF 2248, para substituir a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC** na referida função (FC-05), no período entre **17 e 26 de julho de 2017**, totalizando **10 (dez)** dias de substituição;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 21/07/2017, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 5ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 18, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O Doutor **RENATO CÂMARA NIGRO**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** os termos da resolução nº 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Retificar a portaria nº 15/17 (2848786), para tomar sem efeito a designação da servidora **LUCILA TAKIZAWA**, RF 4735, para substituí-lo no período de **17/07 a 05/08/17**.

**Art. 2º:** Tendo em vista que o servidor, **LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS**, RF 3348, estará em férias regulamentares no período de 24.07.2017 a 12.08.2017, resolve designar a servidora, **LUCILA TAKIZAWA**, RF 4735, para substituí-lo nos dias 24 e 25.07.2017.

**Art. 3º:** Alterar, por absoluta necessidade de serviço, as férias das servidoras, **Karoline Moraes Oliveira**, RF 6395, anteriormente designadas para o período de 03/07 a 12.07.2017, ficando o gozo para o período de 20.10 a 29.10.2017 e de, **Fabiana Andréa de Souza**, RF 6807, anteriormente designadas para o período de 19.07 a 28.07.2017, ficando o gozo para o período de 24.07 a 02.08.2017.

Art. 4º: Autorizar a servidora , Rachel Ferraz Carpentieri Cuesta, RF 6462, Supervisora de Processamento de Execuções Fiscais do Inss e outros (FC-05), a compensar o dia 20.07.2017 com o plantão Judiciário realizado no domingo, dia 02.04.2017 (portaria 08.2017) , designando a servidora, Gláucia Izabele L de Lyra, RF 7878, para substituí-la no referido dia.

Publique-se e oficie-se.

Campinas, 21 de julho de 2017.

RENATO CÂMARA NIGRO

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Câmara Nigro, Juiz Federal Substituto**, em 21/07/2017, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### PORTARIA Nº 45, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O Doutor João Carlos Cabrelon de Oliveira, MM. Juiz Federal, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da a Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

**ALTERAR** parcialmente as Portarias 14, de 24/02/2017 e 44, de 14 de julho de 2017, conforme segue:

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
21/07 a 28/07/2017	1ª Vara de Franca	<b>JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA</b>
25/08 a 01/09/2017	3ª Vara de Franca	<b>FABÍOLA QUEIROZ</b>

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal**, em 21/07/2017, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 46, DE 21 DE JULHO DE 2017.**

O Doutor João Carlos Cabrelon de Oliveira, MM. Juiz Federal, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da a Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

**ESTABELECE**r a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
28/07 a 04/08/2017	2ª Vara de Franca	MARCELO DUARTE DA SILVA

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciar-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.

10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
14. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 28 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal**, em 21/07/2017, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **3ª VARA DE FRANCA**

#### **PORTARIA Nº 16, DE 19 DE JULHO DE 2017.**

O Doutor Emerson José do Couto, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da Titularidade da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**RESOLVE** interromper as férias da servidora Márcia Prado da Silva, técnica judiciário, registro funcional 3772, a partir de 19/07/2017 (inclusive), por necessidade do serviço. Os dias remanescentes serão usufruídos no período de 12 a 15/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal Substituto**, em 21/07/2017, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

#### **1ª VARA DE GUARULHOS**

#### **PORTARIA Nº 32, DE 20 DE JULHO DE 2017.**

O Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INCLUIR NA ESCALA DE FÉRIAS de 2017 desta 1ª vara, os períodos de férias da servidora SAMANTHA VALALA VENDRAMINI- RF 8313, em virtude de sua lotação nesta Vara a partir de 09/12/2016.

**Exercício 2017- 1ª Parcela: 11/12/2017 a 20/12/2017 (10 dias)**

- 2ª Parcela: a agendar

Observação: Não tem interesse na antecipação da remuneração mensal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 21/07/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 33, DE 20 DE JULHO DE 2017.**

O Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências

#### **RESOLVE:**

**I- ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias do servidor **MARCOS EDUARDO BARREIROS DE CAMPOS MARTINATTI- RF: 8335**, referente ao exercício de 2017, anteriormente agendados para 06/11 a 20/11/2017 (15 dias) e 05/03 a 19/03/2018 (15 dias), para gozo nos períodos de **06/11 a 15/11/2017 (10 dias), 22/01 a 30/01/2018 (10 dias) e 09 a 18/07/2018 (10 dias);**

**II- ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias da servidora **MARCIA CRISTINA ELIAS DA COSTA- RF: 5685**, anteriormente agendados para **13/09/2017 a 22/09/2017 (10 dias)**, para gozo no período de **21/11 a 30/11/2017 (10 dias).**

**III- INTERROMPER**, por absoluta necessidade do serviço, o segundo período de férias (10/07 a 19/07/2017), referente ao exercício de 2017, da servidora **CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA, RF:3635**, desta 1ª Vara de Guarulhos, **A PARTIR DO DIA 17/07/2017**, restando um saldo de **03 (três) dias, para gozo oportuno.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze, Juiz Federal**, em 21/07/2017, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### **PORTARIA Nº 34, DE 20 DE JULHO DE 2017.**

O Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,



**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** que os servidores:

**CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS**, RF 3236, ocupante do cargo em comissão -CJ-03 - Diretora de Secretaria, esteve em gozo de férias no período de **03/07/2017 a 12/07/2017**;

**PATRICIA VANESSA KISHI COSTA SILVA**, RF 6021, ocupante da Função Comissionada -FC-05- Oficiala de Gabinete, esteve em gozo de férias no período de **17/07 a 26/07/2017**;

**GUY SALLA CLEMENTE** RF 5528, o ocupante da Função Comissionada- FC-05 -supervisor das Execuções Penais, esteve em gozo de férias no período de **17/07/2017 a 26/07/2017**;

**LINDSLEY BERTIOTI RAMOS** RF 6674, ocupante da Função Comissionada- FC-05- supervisor do Setor Criminal, esteve em gozo de licença paternidade no período de **10/05/2017 a 29/05/2017**, em gozo de férias de **30/05/2017 a 08/06/2017** (referente ano 2016) e no período de **12/06 a 11/07/2017** (referente ano 2017);

**CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA**, RF 3635, ocupante da Função Comissionada- FC-05 - supervisora dos inquéritos, esteve em gozo de férias no período de **10/07 a 16/07/2017** (período de 10 dias, interrompido a partir do dia 17/07/2017);

**RENATA DE LIMA CAVALCANTE**, RF 6981, ocupante da Função Comissionada- FC-05 -Supervisora de Processamentos Diversos esteve em gozo de férias no período de **17/07/2017 a 26/07/2017**;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, respectivamente, os seguintes servidores:

**CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA**, RF 3635, **para substituir** a servidora **CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS**, no período de **03 a 09/07/2017** e **RODRIGO ALVES DE ALMEIDA**, RF 7779, nos dias **10/11 e 12 de julho de 2017**.

**MARCIA CRISTINA ELIAS DA COSTA**, RF 5685, **para substituir** a servidora **PATRICIA VANESSA KISHI COSTA SILVA**, RF 6021, no período de **17/07 a 26/07/2017**;

**MANUELA ALVES LOBATO**, RF 7605, **para substituir** o servidor **GUY SALLA CLEMENTE** RF 5528, no período de **17/07/2017 a 26/07/2017**;

**RODRIGO ALVES DE ALMEIDA**, RF 7779, **para substituir** o servidor **LINDSLEY BERTIOTI RAMOS** RF 6674, no período de **10/05/2017 a 29/05/2017** (licença paternidade), no período de férias de **30/05/2017 a 08/06/2017** (referente ano 2016) e no período de **12/06 a 09/07/2017** (referente ano 2017);

**SUZANA ALENCAR DOS SANTOS**, RF 3626, **para substituir** a servidora **CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA**, RF 3635, no período de **10/07 a 16/07/2017**; e

**SAMANTHA VALALA VENDRAMINI**, Técnico Judiciário –RF 8313, **para substituir** a servidora **RENATA DE LIMA CAVALCANTE** RF 6981, no período de **17/07 a 26/07/2017**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze**, **Juiz Federal**, em 21/07/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

#### PORTARIA Nº 14, DE 19 DE JULHO DE 2017.

O DOUTOR LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

RETIFICAR a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente aos períodos de 21 a 28 de julho, 04 a 10 de agosto, e 01 a 15 de setembro de 2017, nas Subseções Judiciárias de Marília, Assis, Lins, Ourinhos e Tupã;

#### ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período	Vara		Juiz
	Assis/Lins/Tupã	Marília	
21/07 a partir das 19 horas a 28/07/2017 às 9 horas	1ª	3ª	<b>Dr. Adriana Galvão Starr</b> (subst. Dr. Mauro Spalding)
04/08 a partir das 19 horas a 10/08/2017 às 9 horas	1ª	2ª	<b>Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves</b> (subst. Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins)
01/09 a partir das 19 horas a 06/09/2017 às 9 horas	1ª	3ª	<b>Dra. Adriana Galvão Starr</b> (subst. Dr. Luciano Tertuliano da Silva)
06/09 a partir das 19 horas a 15/09/2017 às 9 horas	1ª	1ª	<b>Dr. Luciano Tertuliano da Silva</b> (subst. Dr. Alexandre Sormani)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 9 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz plantonista designado conforme escala acima. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim aos Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, de Assis, Lins, Ourinhos e Tupã e divulgação social da Justiça Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 19/07/2017, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA Nº 57, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Estabelece a escala de servidores para o Plantão Judiciário

**O DOUTOR GILSON PESSOTTI, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** as Portarias n. 94, de 12/07/2017 e n. 99, de 20/07/2017, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, que estabelecem a escala do Plantão Judiciário Semanal para os períodos de 28/07 a 04/08/2017 e 04 a 10/08/2017, respectivamente;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade e o interesse dos servidores em fazer o Plantão Judiciário, após consulta feita por e-mail pela Diretora de Secretaria;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala dos servidores que farão o Plantão Judiciário nos dias 29 e 30 de julho de 2017 e 05 e 06 de agosto de 2017, conforme segue:

SERVIDOR(A)	RF	DIA(S) DE PLANTÃO
Caio Frederico Fonseca Martinez Perez	7298	05/08/2017
Elaine Cristina Polo Afonso	3899	29/07/2017
Eliane Aparecida Pessoni Macedo	1726	30/07/2017
Fernanda Gonçalves Santiago de Oliveira	3138	29/07/2017
Fransérgio Durval	4556	30/07/2017
Janaína Garcia Bezerra	3539	30/07 e 06/08/2017
Luiz Alberto Onofri	5056	06/08/2017
Márcia Nascimento Cerviño	5347	05/08/2017
Ricardo dos Santos Custódio	7319	29/07/2017
Shefferson Sander Ferreira	1053	05/08/2017
Tânia da Silva Lopes	1803	06/08/2017

Art. 2º. Encaminhe-se cópia desta Portaria ao MM. Juiz Federal Diretor desta Subseção Judiciária, aos MMs. Juízes Federais Plantonistas e ao Núcleo de Apoio Regional.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilson Pessotti, Juiz Federal Substituto**, em 21/07/2017, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 58, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Retifica a Portaria n. 53

**O DOUTOR GILSON PESSOTTI, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 53, de 13/07/2017, para constar que o servidor Felipe Romanella Gironi, RF 8074, substituirá o servidor Wanderlei de Moura Melo, RF 3818, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 1º a 13/08/2017 e a servidora Maria Emília Caron Santin Cursi, RF 5726, no período de 14 a 18/08/2017.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilson Pessotti, Juiz Federal Substituto**, em 21/07/2017, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **PORTARIA Nº 10, DE 21 DE JULHO DE 2017.**

Alteração de férias de servidores

O Doutor JOÃO EDUARDO CONSOLIM, Juiz Federal Titular da 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora PATRÍCIA VICENTINI, R.F. 2911, possui período de férias agendado para 01 a 10.08.2017,

Considerando que a servidora ANA LÚCIA MAYOR DA SILVA, R.F. 4137, possui período de férias agendado para 16.10 a 25.10.2017,

Considerando que o servidor ANANIAS ALISSON DE SOUZA CORRÊA, R.F. 5446, possui período de férias agendado para 03.11 a 12.11.2017,

**RESOLVE:**

I – **Alterar**, por necessidade do serviço, o gozo do mencionado período das férias regulamentares da servidora PATRÍCIA VICENTINI, aprovando-a para 02 a 11.10.2017.

II – **Alterar**, por necessidade do serviço, o gozo do mencionado período das férias regulamentares da servidora ANA LÚCIA MAYOR DA SILVA, aprovando-a para 10 a 19.12.2017.

III – **Alterar**, por necessidade do serviço, o gozo do mencionado período das férias regulamentares do servidor ANANIAS ALISSON DE SOUZA CORRÊA, aprovando-a para 06 a 15.11.2017.

IV – Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 21/07/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 5ª VARA DE SANTOS

#### PORTARIA Nº 15, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O Doutor Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal respondendo pela titularidade desta 5ª Vara em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO que a servidora IZILDA BATISTA FERREIRA, RF 4579, Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC5), se encontra em licença para tratamento de saúde no período de 08/07/2017 a 23/07/2017, conforme Processo SEI n. 0064148-92.2016.4.03.8001;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor EDSON FERNANDO PEREIRA, RF 6843, Diretor de Secretaria (CJ3), a compensar as horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário (Processo SEI n. 0031468-54.2016.4.03.8001) no dia 28/07/2017 e DESIGNAR a servidora THAIS DE LIMA FIGUEIREDO, RF 7178, para substituí-lo no referido dia.

DESIGNAR para ocupar a função comissionada de Supervisor de Processamentos de Inquéritos (FC5) em substituição, o servidor MARIO LUIZ KALVAN - RF 2456, no período de 08/07/2017 a 23/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 21/07/2017, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 6ª VARA DE SANTOS

#### PORTARIA Nº 22, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **CONSIDERANDO** que o servidor DANIEL PAULO CORREIA DE SOUZA, RF 6378, foi designado para substituir a servidora MONICA REGINA MACHADO CESAR, RF 7196, em 01/03/2017 pela Portaria nº 07/17(2524026):

RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria de substituição nº 11/17 (2615797), para constar a substituição do servidor PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO, RF 818, como segue:

onde se lê: "... no período de 01/03/2017 a 10/03/2017 (10 dias) e ..."

leia-se: "... no período de 02/03/2017 a 10/03/2017 (10 dias) e ..."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 21/07/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 23, DE 21 DE JULHO DE 2017.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias da servidora **MÔNICA REGINA MACHADO CESAR** – Técnica Judiciária - – FC 05 - Supervisora de Processamentos Criminais, **RF 7196**, da parcela de férias do período de 03/07/2017 a 22/07/2017 (20 dias), para:

**de 20/11/2017 a 09/12/2017 (20 dias).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 21/07/2017, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

### 1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Portaria Nº 7, DE 21 DE julho DE 2017.

*Dispõe sobre a designação de servidor para o exercício da função de Oficial de Gabinete em virtude de gozo de férias pela titular da função.*

O Doutor **CARLOS ALBERTO LOVERRA** Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora Roberta Matsuda Carvalho, Oficial de Gabinete, RF 5464, estará em gozo de férias no período de 24/07/2017 a 03/08/2017,

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designada a servidora Renata Menegatti Padovan Perez, Técnico Judiciário, RF 4799, para o exercício da função de Oficial de Gabinete, no período de férias da titular da função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 21/07/2017, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

#### **PORTARIA Nº 9, DE 14 DE JULHO DE 2017.**

O Doutor **FABIO DE OLIVEIRA BARROS**, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, 6ª Subseção, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os Termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

ALTERAR EM PARTE, em virtude de licença à gestante estendida, mediante liminar deferida em ordem judicial, os períodos de gozo de férias, estipulados na Portaria nº 10/2016, referente à escala de férias para o ano de 2017, da servidora ANA PAULA JANTORNO, RF 7147, anteriormente marcados para serem gozados de 10.10.2017 a 19.10.2017 (3º período de 2016 – parcela de 10 dias) e 20/10/2017 a 18/11/2017 (parcela única de 2017 – 30 dias), MARCANDO-OS PARA SEREM GOZADOS DE 20 DE OUTUBRO DE 2017 A 29 DE OUTUBRO DE 2017 (10 DIAS) E 30 DE OUTUBRO DE 2017 A 28 DE NOVEMBRO DE 2017 (30 DIAS).

S.J. do Rio Preto, 14 de julho de 2017.

Datado e assinado eletronicamente por este Juiz Federal Substituto.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO DE OLIVEIRA BARROS, Juiz Federal Substituto**, em 14/07/2017, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

#### **PORTARIA Nº 21, DE 21 DE JULHO DE 2017.**

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal e São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

#### **RESOLVE**

**Designar** a servidora para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

**ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES:**

Das 19h de 21/07/2017 às 09h de 28/07/2017: IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA - RF 7949.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juiz Federal**, em 21/07/2017, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**PORTARIA Nº 36, DE 20 DE JULHO DE 2017.**

*Dispõe sobre designação para substituição de cargo em comissão e função comissionada, na forma que especifica.*

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 44 (2121472), de 26 de agosto de 2016, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 35 (2944714), de 20 de julho de 2017, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)**, Analista Judiciário – Especialidade Contadoria, para exercer a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), no período de **03 a 18.07.2017**, em virtude do afastamento do titular, o servidor **TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)**, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança e Transporte, por motivo de fruição de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custódio, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 21/07/2017, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 35, DE 20 DE JULHO DE 2017.**

*Dispõe sobre interrupção e alteração de período de férias de servidores, na forma que especifica.*



O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM. Juiz Federal Diretor, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores do Núcleo de Apoio Regional - exercício 2017/2018;

**CONSIDERANDO** solicitação formulada por meio de correio eletrônico institucional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 19/07/2017, o 1º período de férias do servidor TURIMA SERRANO SEGABINAZZI, RF 6077, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 10 a 11/10/2017.**

**Art. 2º - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os termos da Portaria nº 44 (2121472), de 26 de agosto de 2016, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:**

**Onde se lê:**

**7066 RICARDO ARAUJO GARCIA**

**2a.Parcela: 17/07/2017 a 04/08/2017**

**Leia-se:**

**7066 RICARDO ARAUJO GARCIA**

**2a.Parcela: 11/09/2017 a 29/09/2017**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custodio, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 21/07/2017, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

#### **PORTARIA Nº 40, DE 10 DE JULHO DE 2017.**

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição; e;

**RESOLVE:**

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Limeira, conforme segue:

Período - Juiz (a)

01 a 12/08/2017 - Dr. Marcelo Jucá Lisboa

13 a 31/08/2017 - Dr. Leonardo Pessorusso de Queiroz

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

**MARCELO JUCÁ LISBOA**

Juiz Federal Substituto

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal**, em 24/07/2017, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### PORTARIA Nº 39, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o item X do 3º Edital de Concurso de Alteração de Lotação/2017 (Processo SEI nº 0000632-61.2017.4.03.8002), divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 14.07.2017, considerado publicado em 17.07.2017;

#### **RESOLVE:**

**I - DIVULGAR** a lista dos servidores inscritos e suas respectivas classificações:

a) vaga de Analista Judiciário, Área Judiciária, para a 4ª Vara Federal de Campo Grande -MS

Nome	Subseção de origem	Crítérios de desempate	Classificação
Tiago José Tamiozzo	1ª Vara Corumbá	“a” 5.916 dias	1º
Vitor André de Matos Rocha Martinez Vila	JEF/DDS	“a” 2.447 dias	2º
Rosane Pinheiro Dias	1ª Vara Ponta Porã	“a” 2.255 dias	3º
Rômulo de Freitas Coelho	2ª Vara Ponta Porã	“a” 2.185 dias	4º
Naíra Cabral Maciel Almeida	JEF/DDS	“a” 2.066 dias	5º
Priscila Guimarães Marciano	2ª Vara Dourados	“a” 2.019 dias	6º
Vivian Guilhermino Ventura	1ª Vara Coxim	“a” 891 dias	7º
Luiz Carlos Fachin Júnior	2ª Vara Ponta Porã	“a” 72 dias	8º

b) para a vaga de Analista Judiciário, Área Judiciária, para outra Subseção – Dourados-MS

Nome	Subseção de origem	Crítério de desempate	Classificação
Luiz Carlos Fachin Júnior	2ª Vara Ponta Porã	“a” 72 dias	1º

c) para a vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para Subseção de Dourados-MS

Nome	Subseção de origem	Critério de desempate	Classificação
Mariana Sabino Doreto	1ª Vara Naviraí	“a” 981 dias	1º
Bianca Pereira Faria	1ª Vara Ponta Porã	“a” 715 dias	2º
Felipe Duarte	1ª Vara Ponta Porã	“a” 528 dias	3º
Cristiani Monteiro Luchesi	1ª Vara Três Lagoas	“a” 204 dias	4º

d) para a vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para **outra** Subseção – **Naviraí-MS**

Nome	Subseção de origem	Critério de desempate	Classificação
Maria Divina Messias	JEF/CG	“a” 6.956 dias	1º

e) para a vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para **outra** Subseção – **Campo Grande -MS**

Nome	Subseção de origem	Critério de desempate	Classificação
Jefferson Lelis Ferreira	JEF/DDS	“a” 3.193 dias	1º
Joici Fabiana da Silva Günther	1ª Vara Naviraí	“a” 2.465 dias	2º
Raquel Viegas Carvalho Siqueira Biscola	2ª Vara Dourados	“a” 1.947 dias	3º
Bianca Pereira Faria	1ª Vara Ponta Porã	“a” 715 dias	4º
Felipe Duarte	1ª Vara Ponta Porã	“a” 528 dias	5º

**II – INDEFERIR** a inscrição da servidora **ÉRIKA DE SOUZA GEVESIER NUNES**, por se enquadrar no impedimento previsto no item IV do Edital do presente certame (doc. nº2920531);

**III – RESSALTAR** que a contagem de tempo constante na presente Portaria foi extraída dos assentamentos funcionais dos servidores, visto que muitos dos dados informados pelos interessados divergiam dos registros.

**IV –** Eventuais recursos deverão ser dirigidos à Direção do Foro desta Seção Judiciária, no prazo de 01 (um) dia, contados da data da **publicação** desta Portaria no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 21/07/2017, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### PORTARIA Nº 131, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Trata da substituição do servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, RF. 5168, no período de gozo de suas férias regulares.

O **Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com espeque na Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça, Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e na Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** que o servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168, estará em gozo de suas férias regulares no período de **24/07/2017 a 02/08/2017**.

#### RESOLVE

**I – DESIGNAR** a servidora **Níve Gomes de Oliveira Martins**, RF. 2192, Supervisora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados/MS, para ocupar, **em substituição**, a função comissionada de Diretora do NUAR - Nucleo de Apoio Regional de Dourados/MS, no período de **24/07/2017 a 02/08/2017**, sem prejuízo de suas atribuições.

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 21/07/2017, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 21 de julho de 2017.

### **PORTARIA Nº 130, DE 21 DE JULHO DE 2017.**

Trata da designação, para prestação de serviços temporários, na 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Dourados/MS, pelas servidoras do JEF-Dourados: Erika de Sousa Gevesier Nunes, RF. 7033 e Flávia Percília Ertzogue Rubio Rios, RF. 5280.

A **Diretora da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos da Manifestação DOUR-JEF-PRES 2922148 DE 13/07/2017, bem como os termos do Despacho DFJEF/GACO 2934968 de 19/07/2017;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos da Decisão DFORMS 2940244 que homologou a proposta contida na manifestação DOUR-JEF-PRES nº 2922148;

#### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** as servidoras lotadas no Juizado Especial Federal em Dourados/MS, para prestarem serviços temporários na **2ª Vara Federal desta Subseção**, da seguinte forma:

1. **Erika de Sousa Gevezier Nunes** (servidora gestante), a partir de 17/07/2017 até o início de sua licença à gestante, e
2. **Flavia Percília Ertzogue Rubio Rios**, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 26/07/2017.
3. Decorridos os prazos acima indicados, persistindo os problemas junto à 2ª Vara Federal, eventual prorrogação da cessão de servidores demandará consenso entre os Juízos envolvidos (2ª Vara Federal e Juizado Especial Federal).

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício, em 21/07/2017, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **2A VARA DE DOURADOS**

### **PORTARIA Nº 32, DE 20 DE JULHO DE 2017.**

A Doutora **ANA LÚCIA PETRI BETTO**, MMª. Juíza Federal no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciários e/ou horas extraordinárias pela servidora **TAINARA NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA**, Técnico Judiciário, RF 7417, Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis Diversos (FC-5), e a possibilidade de compensação, nos termos da Resolução nº 004/2008-CJF;

**CONSIDERANDO** o requerimento de compensação da referida servidora;

**RESOLVE:**

1. **AUTORIZAR** a servidora **TAINARA NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA**, Técnico Judiciário, RF 7417, a compensação do dia 21/07/2017.

2. **DESIGNAR** a servidora **IRENE DA SILVA LOPES**, RF 1146, para substituí-la, **no dia 21/10/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto**, Juíza Federal Substituta, em 20/07/2017, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI**

**1A VARA DE NAVIRAI**

**PORTARIA Nº 33, DE 21 DE JULHO DE 2017.**

Estabelece a escala de plantão dos servidores da 1ª Vara Federal de Naviraí no período compreendido entre 28 de julho a 06 de outubro de 2017.

**O Doutor LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**, MM. Juiz Federal, no exercício da titularidade da 1ª Vara de Naviraí, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617/2015, de 29/10/2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 6ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

**Período**                      **Servidores Plantonistas**

28/07 a 04/08/2017 **Francisco Batista de Almeida Neto**, Técnico Judiciário, RF 6422

**Ailton Luiz Schulz**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 4898.

---

04/08 a 10/08/2017 **Maisa Aparecida Santini Martins**, Analista Judiciária, RF. 7252.

**Ailton Luiz Schulz**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 4898.

---

10/08 a 18/08/2017 **Denise Alcantara Sant'Ana**, Analista Judiciária, RF. 6434

**Roberto Junqueira Navarro**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.

---

18/08 a 25/08/2017 **Adelaine Aparecida Soares**, Técnica Judiciária, RF. 6318.

**Ailton Luiz Schulz**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 4898.

---

25/08 a 01/09/2017 **Adriana Evarini**, Técnica Judiciário, RF. 7453.

**Ailton Luiz Schulz**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 4898.

---

01/09 a 06/09/2017 **Dorian Cristiane Gerke**, Técnica Judiciária, RF 6436

**Roberto Junqueira Navarro**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.

---

06/09 a 15/09/2017 **Mariana Sabino Doreto**, Técnica Judiciário, RF 7394

**Roberto Junqueira Navarro**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 7432.

---

15/09 a 22/09/2017 **Paulo Roberto Vieira Cavalcante**, Técnico Judiciário, RF. 7425.

**Ailton Luiz Schulz**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 4898.

---

22/09 a 29/09/2017 **Lucas Hartmann Silva**, Analista Judiciário, RF 7445

**Ailton Luiz Schulz**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 4898.

---

29/09 a 06/10/2017 **Dorian Cristiane Gerke**, Técnica Judiciária, RF 6436

**Ailton Luiz Schulz**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, RF. 4898.

---

**Art. 2º** - O plantão será cumprido na forma de **sobreaviso** pelos servidores aos **sábados, domingos e feriados**, exceto no período em que o magistrado plantonista for o juiz titular/substituto desta Vara, sendo que os atendimentos necessários nas dependências do fórum poderão ocorrer **no horário das 09 às 12 horas, na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro.**

**Art. 3º** - O plantão nos dias úteis, antes e após o expediente normal, funcionará seguindo escala semanal que tem início após as 18h de sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 8h00 da sexta-feira seguinte.

**Parágrafo único.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no art. 2º, **restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados**, o envio de documentos via fac-símile, no telefone (67) 3461-3756/6348, pelo telefone de plantão (67) 99142-5406, ou pelo endereço eletrônico [nvri\\_vara01\\_plantao@trf3.jus.br](mailto:nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br), serviços estes que estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento em momento posterior.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 21/07/2017, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

